



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.016850/2024-16

ASSUNTO: Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, para Revalidação de Diplomas

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 17 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 17/09/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539801** e o código CRC **3D2524FB**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Nova composição da CPA-Revalidação de Diplomas

1 mensagem

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br>

17 de setembro de 2024 às 16:54

Para: Divisão de Expedição e Registro de Diplomas <derd@ufvjm.edu.br>, Danilo Froes Silva <danilo.froes@ufvjm.edu.br>, Erica Maria Ferreira <erica.ferreira@ufvjm.edu.br>, Fernando Oliveira Gonçalves <fernando.oliveira@ufvjm.edu.br>, Comissão Permanente de Avaliação - Revalidação <cpa.revalidacao@ufvjm.edu.br>

Prezados,

Adiei por três anos a decisão de solicitar a retirada do meu nome da Comissão Permanente de Avaliação-CPA. No dia 16/11/2021 inclui um Ofício no processo 23086.011157/2020-15, mas fui demovido da decisão. Atualmente, o ganho será maior se a composição da Comissão ficar concentrada com a participação de servidores da DERD. A Diretoria vai propor a alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação. Na prática, a proposta pretende unir o ato inicial de Pré-Análise e Análise documental na Plataforma Carolina Bori ao ato final após parecer do Comitê Câmara. Pensando na linearidade, será melhor acompanhado por servidores da DERD, como era antes do ano de 2020. Não se trata de um retrocesso. Há tempos o cumprimento de prazos legais está comprometido. Passei recentemente por situações de retrabalho, quando pensei que a CPA havia finalizado, tive que solicitar anulação de atos, revisão de procedimentos e emissão de nova homologação.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

Portaria nº 1.792, de 14/08/2023

Re: Composição da Comissão de revalidação de diploma

1 mensagem

DRI - Secretaria <secretariadri@ufvjm.edu.br>

17 de setembro de 2024 às 11:14

Para: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br>

Bom dia, Fernando!

Informo abaixo os membros da DRI para a comissão:

Titular: Ronie César Santos

Suplente: Nathália Cristina do Rosário

Atenciosamente,

Nathália do Rosário

Diretoria de Relações Internacionais

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Diretoria de
Relações Internacionais

Campus JK - Diamantina/MG

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000

Alto da Jacuba CEP 39100-000

Telefone: +55 (38) 3532-1264

secretariadri@ufvjm.edu.br

Em ter., 17 de set. de 2024 às 09:07, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados,

Vou propor ao Pró-Reitor de Graduação uma nova composição para a Comissão Permanente de Avaliação.

Em atendimento ao Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº. 38, CONSEPE - DE 21 DE JUNHO DE 2017:

Caberá ao Consepe, a nomeação de uma Comissão Permanente de Avaliação para realizar os procedimentos iniciais de conferência técnica dos documentos e acompanhar a tramitação dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros no âmbito da Ufvjm.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Avaliação será constituída por um representante da Diretoria de Relações Internacionais e dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Ufvjm.

Solicito manifestação acerca dos dois nomes da DRI, titular e suplente.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 149/2024/DRCA/PROGRAD

Ao Senhor
Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação

Assunto: Alterar composição da Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - CPA-Revalidação

Senhor Pró-Reitor,

Atento ao Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº. 38, CONSEPE - DE 21 DE JUNHO DE 2017, que define:

Caberá ao Consepe, a nomeação de uma Comissão Permanente de Avaliação para realizar os procedimentos iniciais de conferência técnica dos documentos e acompanhar a tramitação dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros no âmbito da UFVJM.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Avaliação será constituída por um representante da Diretoria de Relações Internacionais e dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFVJM.

Solicito o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da nova composição da Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - CPA-Revalidação:

Pró-Reitoria de Graduação

Carla Júnia Saldanha Mota - Titular

Carmem Rosilene Vieira - Titular

Fabíula Natiele Santos - Suplente

Diretoria de Relações Internacionais

Ronie César Santos - Titular

Nathália Cristina do Rosário - Suplente

Em consequência, cessar os efeitos da PORTARIA Nº 2723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cordialmente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 17/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541363** e o código CRC **B0ABEA1B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1541363

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 95/2024/PROGRAD

Processo nº 23086.016850/2024-16

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha solicitação de alteração em comissão (ofício 1541363) para análise do CONSEPE.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 19/09/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543701** e o código CRC **CBD72822**.

Referência: Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1543701

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 128/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.016850/2024-16

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ad referendum do Consepe,

resolve:

Nomear nova composição da Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - CPA-Revalidação:

Pró-Reitoria de Graduação

Carla Júnia Saldanha Mota - Titular

Carmem Rosilene Vieira - Titular

Fabiúla Natiele Santos - Suplente

Diretoria de Relações Internacionais

Ronie César Santos - Titular

Nathália Cristina do Rosário - Suplente

Encaminha à DLN para lavrar portaria e em consequência cessar os efeitos da PORTARIA Nº 2723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1558637** e o código CRC **39EEA8CC**.

Referência: Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1558637



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 160/2024/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 13 de outubro de 2024.

À
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Reporta Despacho 128 Consepe (1558637)

Senhores,

Reporto o Despacho da Presidência do CONSEPE, cujo teor é de interesse da Pró-Reitoria de Graduação:

"Encaminha à DLN para lavrar portaria e em consequência cessar os efeitos da PORTARIA Nº 2723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020."

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 13/10/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567011** e o código CRC **88EB355F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1567011

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.016850/2024-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - CPA-Revalidação:

Pró-Reitoria de Graduação

Carla Júnia Saldanha Mota - Titular

Carmem Rosilene Vieira - Titular

Fabíula Natiele Santos - Suplente

Diretoria de Relações Internacionais

Ronie César Santos - Titular

Nathália Cristina do Rosário - Suplente

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 2723, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567103** e o código CRC **C18E33CB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 1839/2024/DLN/DIRADMP/PROGEP

Processo nº 23086.016850/2024-16

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Prezados,

A Coordenadoria de Legislação de Pessoal encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 15/10/2024, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568024** e o código CRC **164839E5**.

Data de Envio:

29/10/2024 17:57:13

De:

UFVJM/Email do setor <drca@ufvjm.edu.br>

Para:

Comissão Permanente de Avaliação - Revalidação <cpa.revalidacao@ufvjm.edu.br>
carmem.vieira@ufvjm.edu.br
carla.mota@ufvjm.edu.br
fabiula.santos@ufvjm.edu.br
ronie.santos@ufvjm.edu.br
nathalia.rosario@ufvjm.edu.br
danilo.froes@ufvjm.edu.br
erica.ferreira@ufvjm.edu.br
Fernando Oliveira Gonçalves <fernando.oliveira@ufvjm.edu.br>
gislene.costa@ufvjm.edu.br

Assunto:

Diploma - Revalidação - Comissão Permanente de Avaliação

Mensagem:

Prezados,

Reporto o processo 23086.016850/2024-16 e a PORTARIA N° 2308/2024 que designa a nova Comissão Permanente de Avaliação. Alguns servidores da nova composição já estão cadastrados no SEI da CPA. Estou com a documentação do Genair-Odontologia e a documentação do Cocou-Engenharia Civil está na DERD (ambos têm processos no SEI da CPA). Em 30/10, vou entregar a documentação original do Genair. Esses dois processos precisam de maior atenção.

Conforme conversei com o Pró-Reitor, o ideal o Diretor da DRCA ficar com o acesso de gestor institucional e os servidores da DERD ficarem no processo de análise documental até o finalmente que é a revalidação. Isso vai evitar pontas soltas e o retrabalho que eu estava tendo para apagar despacho e pedir homologações em datas diferentes junto ao Consepe.

Todos que não possuem acessos receberão convites da plataforma.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INFORME DE CONCLUSÃO DE PROCESSO NA UNIDADE SECONSEPE

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2024, procedemos à conclusão do processo 23086.016850/2024-16 na unidade SecConsepe, tendo que vista que o documento Despacho 128 Consepe (1558637) foi referendado, por ampla maioria, pelo Conselho de Ensino Pesquisa, e Extensão em sua 216ª reunião.

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM
Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 31/10/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583125** e o código CRC **9EF2492F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 20/2025/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 1º de abril de 2025.

Ao Senhor
Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação

Assunto: Alterar composição da Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - CPA-Revalidação

Senhor Pró-Reitor,

O Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº. 38, CONSEPE - DE 21 DE JUNHO DE 2017, define:

Caberá ao Consepe, a nomeação de uma Comissão Permanente de Avaliação para realizar os procedimentos iniciais de conferência técnica dos documentos e acompanhar a tramitação dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros no âmbito da UFVJM.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Avaliação será constituída por um representante da Diretoria de Relações Internacionais e dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFVJM.

A Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - Revalidação necessita de nova composição após a remoção da servidora Fabíula Natiele Santos. Entendo que ela não precisa ficar na Comissão, pois assumirá uma demanda de trabalho diferente na COPESE.

A sugestão inicial para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, é:

Pró-Reitoria de Graduação
Carmem Rosilene Vieira - Titular
Carla Júnia Saldanha Mota
Fernando Oliveira Gonçalves

Diretoria de Relações Internacionais
Ronie César Santos - Titular
Nathália Cristina do Rosário

Após a aprovação do CONSEPE, solicitamos que o processo seja remetido à Coordenadoria de Legislação de Pessoal para a lavratura da Portaria designando a nova Comissão e cessando os efeitos da PORTARIA Nº 2308, DE 14 DE outubro DE 2024.

Cordialmente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 01/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711049** e o código CRC **EC4A296C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1711049

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 37/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.016850/2024-16

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a solicitação presente no ofício 1711049 para análise e avaliação do CONSEPE.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721608** e o código CRC **450775EF**.

Referência: Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1721608



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 27/2025/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor
Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação

Assunto: Alterar composição da Comissão Permanente de Avaliação de Diplomas Estrangeiros - CPA-Revalidação

Senhor Pró-Reitor,

Retificamos a composição informada no Ofício 20 (1711049), considerando que a DERD tem apenas duas servidoras. Se ambas fossem titulares na Comissão, o serviço do setor teria que parar integralmente. Sendo assim, a melhor composição é:

Pró-Reitoria de Graduação
Carla Júnia Saldanha Mota - Titular
Fernando Oliveira Gonçalves - Titular
Carmem Rosilene Vieira - Suplente

Diretoria de Relações Internacionais
Ronie César Santos - Titular
Nathália Cristina do Rosário - Suplente

Cordialmente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 02/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1722720** e o código CRC **61E3E3A1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016850/2024-16

SEI nº 1722720

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000